



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus de Alegre

PORTARIA N.º 200, DE 28 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
– **CAMPUS DE ALEGRE**, nomeado por meio da Portaria n.º 1.993, de 22 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 2021, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 1.070, de 5 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Implantação do Centro de Cultura e Memória do Caparaó.

Art. 2º Ficam designados os servidores, discentes e colaboradores externos abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de que trata o art. 1º desta Portaria:

I- ADILSON SILVA SANTOS, matrícula SIAPE 2101005;

II- OSEIAS SOARES FERREIRA, matrícula SIAPE 1004921;

III- THIAGO REIS MARQUES RIBEIRO, matrícula SIAPE 1387580;

IV- RENATA ALVES DA SILVA, CPF 042.***.***-57;

V- ELIELTON ALMEIDA DE SOUSA, CPF 145.***.***-06;

VI - SAVIONEI LOUZADA, matrícula 20181STADS0351.

Art. 3º Conceder a carga horária semanal de quatro horas para o presidente e de uma hora aos demais membros elencados no art. 1º desta Portaria para dedicação às atividades da comissão.

Art. 4º A comissão ora designada deverá concluir os trabalhos até 30 de junho de 2024.

Art. 5º A comissão extinguir-se-á se alcançada a finalidade a ela atribuída ou

expirado o prazo previsto para sua duração.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Gestão e Geração de Documentos (GeDoc).

ROMULO MATOS DE MORAES
Diretor-Geral

